

| DESPESA                  | PARCIAL      | TOTAL        |
|--------------------------|--------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES       |              |              |
| Despesas de Custeio      | 2.119.000,00 |              |
| Transferências Correntes | 774.000,00   | 2.893.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL      |              |              |
| Investimentos            |              | 107.000,00   |
| T O T A L                |              | 3.000.000,00 |

## R E S U M O

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES .....  | Cz\$ 3.000.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES .....  | Cz\$ 2.893.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL ..... | Cz\$ 107.000,00   |
| T O T A L .....           | Cz\$ 3.000.000,00 |

CRF-23-CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| RECEITA                         | PARCIAL      | TOTAL        |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES              |              |              |
| Receitas de Contribuições       | 1.875.000,00 |              |
| Receita Patrimonial             | 189.000,00   |              |
| Receitas de Serviços            | 710.000,00   |              |
| Transferências Correntes        | 500.000,00   |              |
| Outras Receitas Correntes       | 811.000,00   | 4.085.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL             |              |              |
| Alienação de Bens               |              | 15.000,00    |
| T O T A L                       |              | 4.100.000,00 |
| Superavit do Exercício Corrente |              | 587.000,00   |

| DESPESA                  | PARCIAL      | TOTAL        |
|--------------------------|--------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES       |              |              |
| Despesas de Custeio      | 2.628.000,00 |              |
| Transferências Correntes | 885.000,00   | 3.513.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL      |              |              |
| Investimentos            | 583.000,00   |              |
| Inversões Financeiras    | 4.000,00     | 587.000,00   |
| T O T A L                |              | 4.100.000,00 |

## R E S U M O

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES .....  | Cz\$ 4.085.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL ..... | Cz\$ 15.000,00    |
| T O T A L .....           | Cz\$ 4.100.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES .....  | Cz\$ 3.513.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL ..... | Cz\$ 587.000,00   |
| T O T A L .....           | Cz\$ 4.100.000,00 |

(Of. nº 1.280/87)

## Conselho Federal de Nutricionistas

## RESOLUÇÃO CFN Nº 079/87.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, R E S O L V E Aprovar "ad referendum" do Plenário as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regional e Conselhos Regionais de Nutricionistas para o exercício de 1988. NELI RODRIGUES DAVIDOVICH - Presidente do CFN.

PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 1988

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 7.440.945,00 | Despesas Correntes 6.620.000,00 |
| Receitas de Capital -           | Despesas Capital 820.945,00     |
| T O T A L 7.440.945,00          | T O T A L 7.440.945,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 2.097.650,00 | Despesas Correntes 1.647.650,00 |
| Receitas Capital -              | Despesas Capital 450.000,00     |
| T O T A L 2.097.650,00          | T O T A L 2.097.650,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 6.800.000,00 | Despesas Correntes 6.706.000,00 |
| Receitas Capital -              | Despesas Capital 94.000,00      |
| T O T A L 6.800.000,00          | T O T A L 6.800.000,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

| RECEITA                          | DESPESA                          |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Receitas Correntes 13.200.000,00 | Despesas Correntes 10.970.000,00 |
| Receitas Capital 8.000.000,00    | Despesas Capital 10.230.000,00   |
| T O T A L 21.200.000,00          | T O T A L 21.200.000,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

| RECEITA                          | DESPESA                          |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Receitas Correntes 10.958.305,00 | Despesas Correntes 10.558.305,00 |
| Receitas Capital -               | Despesas Capital 400.000,00      |
| T O T A L 10.958.305,00          | T O T A L 10.958.305,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 3.500.000,00 | Despesas Correntes 3.370.000,00 |
| Receitas Capital -              | Despesas Capital 130.000,00     |
| T O T A L 3.500.000,00          | T O T A L 3.500.000,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 2.349.000,00 | Despesas Correntes 2.349.000,00 |
| Receitas Capital -              | Despesas Capital -              |
| T O T A L 2.349.000,00          | T O T A L 2.349.000,00          |

## RESOLUÇÃO CFN Nº 080/87.

O Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, R E S O L V E: Aprovar "ad referendum" do Plenário as Reformulações dos Conselhos Regionais de Nutricionistas das 2ª e 3ª Regiões do exercício de 1987. NELI RODRIGUES DAVIDOVICH - Presidente do CFN.

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO - 1987

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 2.000.000,00 | Despesas Correntes 1.795.232,00 |
| Receitas Capital -              | Despesas Capital 204.768,00     |
| T O T A L 2.000.000,00          | T O T A L 2.000.000,00          |

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

| RECEITA                         | DESPESA                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Receitas Correntes 4.085.000,00 | Despesas Correntes 3.585.000,00 |
| Receitas Capital 7.800.000,00   | Despesas Capital 8.300.000,00   |
| T O T A L 11.885.000,00         | T O T A L 11.885.000,00         |

## Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1988

A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT, comunica a todas as empresas de Estabelecimentos de Serviços de Saúde, que nos Estados e localidades onde não existem Sindicatos representativos da respectiva categoria econômica, que a Contribuição Sindical correspondente ao Exercício de 1988, deverá ser recolhida em favor desta Federação, no decorrer do mês de Janeiro próximo, à Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil S/A ou aos Estabelecimentos Bancários integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais, conforme determinam os artigos 586 e 587 da CLT, e que os cálculos deverão ser feitos de acordo com a tabela do Ministério do Trabalho, vigente no referido mês de Janeiro de 1988. O código da entidade tem o número 002.213.00000-4. São Paulo 22 de Dezembro de 1987.

(Nº 13935 - 23/12/87 - CZ\$ 9.180,00)

DIAS: 24, 28 e 29/12/87)

FRANCISCO UBIATAN DELLAPE,  
PRESIDENTE.

## Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos

Pagamento da Contribuição Sindical - Exercício de 1988 - Edital: Em cumprimento ao disposto no art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, avisamos às empresas da indústria extrativa do ferro e metais básicos, que compreende os produtores de todas as substâncias minerais metálicas, excetuadas o ouro e metais preciosos, o estanho, e os minerais energéticos, que deverão recolher, no próximo mês de janeiro, sob pena de multa, a contribuição sindical devida ao nosso Sindicato, achando-se as respectivas guias à disposição dos interessados, na Secretaria desta entidade; à Av. Nilo Peçanha, 50, grupo 1.810, nesta cidade, pelo telefone (021) 262-0583, ou pelo telex (021) 32426. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1987. Antonio Gomes Casanova - Presidente.

(Nº 13.149 de 18-12-87 - CZ\$ 1.530,00)